

Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

**GRUPO DE TRABALHO VISANDO ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE LISTA DE REGULADOS E
CRONOGRAMA PARA INCLUSÃO GRADATIVA NO PROGRAMA DE REGISTRO PÚBLICO DAS
EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Felipe Santos de Miranda Nunes, DSc
Fundação Estadual do Meio Ambiente

7ª Reunião Ordinária da CEM
23/10/2017

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Igam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

**MINAS
GERAIS**
DIÁLOGO EQUILÍBRIO TRABALHO

Deliberação COPAM nº 1.168 de 17 de agosto de 2017: Composição

- **Coordenador:**

- Felipe Santos de Miranda Nunes (Fundação Estadual de Meio Ambiente)

- **Relator:**

- Daniel Rennó Tenenwurcel (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior)

- **Representantes:**

- Fábio Nogueira de Avelar Marques / Rodrigo Ferreira / Adriana Maugeri (Associação Mineira de Silvicultura - AMS); Alexandre Valadares de Mello / Breno Aguiar de Paula (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg); Rogério Pena Siqueira (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Abes/MG); Igor Braga Martins (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea); Lucas Alpoim de Araújo (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad); Ana Cláudia Miranda Albanez (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa); Miguel Victor Tavares Lopes (Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - Secir)

- **Convidados:**

- Jadir Silva de Oliveira (Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais - Siamig).



Relatório Final

- Introdução
- Contextualização
- Relato sumário das discussões do GT
- Minuta de Deliberação Normativa COPAM



Pontos principais

- Registro mandatório X registro facultativo
- Registro por meio de plataforma própria, formulário online ou plataforma internacional
- Metodologias internacionalmente aceitas (gerais e setoriais)
- Registro por unidade ou organização



Pontos principais

- Concessão de benefícios por meio de verificação externa (INMETRO)
- Ocorrência de intensidade comprovada (3 anos a critério do empreendimento)
- Desconto percentual (LO) máximo de 30%
- Incremento de 1 ano na revalidação (5 ou 10%)



Comentários, críticas e sugestões...

pemc@meioambiente.mg.gov.br

felipe.nunes@meioambiente.mg.gov.br

(31) 3915-1500

